



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ LTDA – IDEAU**

Mantida: Faculdade IDEAU de Bagé – Faculdade IDEAU

Telefone: (53) 9 9909 0507 CNPJ: 17.592.423/0001-40

Rodovia BR 153 S/N KM 636 – Área Rural – CEP 96429-899 – Bagé/RS

[www.ideau.com.br](http://www.ideau.com.br)

**FACULDADE IDEAU DE BAGÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS  
ESTUDANTES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ -  
FACULDADE IDEAU**

A Comissão Eleitoral, por meio da Diretora da Instituição, vem tornar público o Edital de Convocação das Eleições para Diretoria do DCE da Faculdade IDEAU de Bagé.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Edital tem por finalidade regulamentar as disposições relativas ao processo eleitoral para Diretoria do DCE da Faculdade IDEAU de Bagé.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral e todos(as) os(as) envolvidos(as) nas eleições para diretoria do DCE devem cooperar para o cumprimento das regras e dos princípios estabelecidos neste edital.

**DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

Art. 3º - A inscrição das chapas deverá ser formalizada por um(a) dos(as) integrantes, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo único deste edital). Somente poderão concorrer aos cargos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade IDEAU de Bagé.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições de chapas com menos de 7 (sete) membros, entre Executiva e Secretaria, conforme anexo único.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela entrega de duas vias do Requerimento de Inscrição, junto à Coordenação do Curso de Direito da Faculdade IDEAU de Bagé, até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 5º - Não serão homologadas as inscrições que não atendam às condições estabelecidas no presente edital.

**DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 6º - As inscrições das chapas serão homologadas e a divulgação das chapas cuja inscrição foi homologada se dará até o dia 31 de julho de 2024 através de edital divulgado pela comunicação social, assim como será o mesmo edital fixado nos murais e na secretaria Instituição.

**DOS RECURSOS**

Art. 7º - Os pedidos de recurso deverão ser apresentados, presencialmente, devidamente fundamentados, à Coordenação do Curso de Direito, em duas vias, até o dia 02 de agosto de 2024.

§1º Deverão estar presentes no pedido:

I - Dados de identificação;

II - Objeto do recurso;

III - Apresentação de justificativa.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ LTDA – IDEAU**

Mantida: Faculdade IDEAU de Bagé – Faculdade IDEAU  
Telefone: (53) 9 9909 0507 CNPJ: 17.592.423/0001-40  
Rodovia BR 153 S/N KM 636 – Área Rural – CEP 96429-899 – Bagé/RS  
[www.ideau.com.br](http://www.ideau.com.br)

**FACULDADE IDEAU DE BAGÉ**

§2º Não serão analisados os recursos que não atendam às condições estabelecidas pelo presente edital.

§3º O Coordenador do curso de direito, responsável pelo julgamento dos recursos, divulgará edital com o resultado do julgamento dos recursos eventualmente interpostos, na mesma forma do artigo 6º, até o dia 05 de agosto de 2024, às 14 horas, sendo o resultado do recurso, também, informado ao presidente da chapa através dos contatos informados na ficha de inscrição.

**DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 8º - A campanha eleitoral se dará a partir do dia 05 de agosto até o dia 09 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único: As questões relativas à campanha eleitoral presencial, e as penalidades, serão apresentadas à(s) chapa(s) homologadas, por meio de um representante, em data a ser definida, junto a Direção desta Instituição de Ensino.

**DA VOTAÇÃO**

Art. 9 - A votação, em cédula própria para este fim, ocorrerá no dia 12 de agosto de 2024, durante o período noturno, das 19h às 21h30.

parágrafo único: Os locais e formas de votação serão divulgados pela Comissão Eleitoral a toda comunidade estudantil.

**DA APURAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 10 - A apuração será feita pela Comissão Eleitoral na presença de 02 (dois) representantes de cada chapa inscrita e homologada, após a finalização das votações, ainda no dia 12 de agosto de 2024, com início da abertura das cédulas de votação às 21h30.

Art. 11 - A Comissão divulgará o resultado oficial das eleições no prazo de até 24 (vinte quatro) horas após a apuração.

**DA IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO**

Art. 12 - As chapas terão até as 22h do dia 14 de agosto de 2024 para apresentar, nos moldes do artigo 7º, os pedidos de recursos à Comissão Eleitoral, na forma escrita.

§1º Deverão estar presentes no pedido:

- I. Dados de identificação;
- II. Objeto do recurso;
- III. Apresentação de justificativa.

§ 2º Não serão analisados os recursos que não atendam às condições estabelecidas pelo presente edital.

§ 3º A Comissão eleitoral emitirá parecer sobre os recursos por meio de edital, até as 22 horas do dia 15 de agosto de 2024.



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ LTDA – IDEAU**

Mantida: Faculdade IDEAU de Bagé – Faculdade IDEAU  
Telefone: (53) 9 9909 0507 CNPJ: 17.592.423/0001-40  
Rodovia BR 153 S/N KM 636 – Área Rural – CEP 96429-899 – Bagé/RS  
[www.ideau.com.br](http://www.ideau.com.br)

**FACULDADE IDEAU DE BAGÉ**

**DA POSSE**

Art. 13 - A chapa eleita para Diretoria do DCE da IDEAU Faculdades de Bagé será empossada pela Comissão Eleitoral, em cerimônia solene, no prazo de até 7 (sete) dias após a divulgação oficial dos resultados.

**IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA**

Art. 14 - O prazo para impugnação ao presente edital, expira às 22 horas do dia 25 de julho de 2024.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16 - Poderá a Comissão Eleitoral alterar os prazos desde que haja motivação justa e ampla divulgação das alterações.

Art. 17 - O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação e extingue-se com a posse da diretoria do DCE da IDEAU Faculdades de Bagé.

Bagé, 23 de julho de 2024.

Nara Beatriz Lopes Pires da Luz  
Presidente da Comissão Eleitoral

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGÉ LTDA – IDEAU**

Mantida: Faculdade IDEAU de Bagé – Faculdade IDEAU  
Telefone: (53) 9 9909 0507 CNPJ: 17.592.423/0001-40  
Rodovia BR 153 S/N KM 636 – Área Rural – CEP 96429-899 – Bagé/RS  
[www.ideau.com.br](http://www.ideau.com.br)

**FACULDADE IDEAU DE BAGÉ****REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA  
(Anexo Único)**

Para participar do processo eleitoral para Diretoria do DCE da IDEAU, em 2024, solicito a inscrição da chapa concorrente, abaixo descrita:

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome da chapa:

**2. CONTATO**

Telefone/celular do presidente da chapa:

Email do presidente da chapa:

**3. COMPOSIÇÃO**

<b>Cargo: Presidente</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: Vice-Presidente</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: 1º Secretário</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: 2º Secretário</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: 1º Tesoureiro</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: 2º Tesoureiro</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:
<b>Cargo: Secretário de Imprensa e Divulgação</b>		
Nome:	Curso:	Matrícula:

Ciente das regras que orientam o processo eleitoral presente no Edital de Convocação das Eleições, pede deferimento.

Bagé, \_\_\_\_ de julho de 2024.